

**DECRETO Nº 439/2026****“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 25% calculada sobre o valor do vencimento base.

ORD	CPF	NOME	CARGO
01	***.***.821-30	KAIO RAMOM ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15/06/2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8d1d08-240620261655397189**